

V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2020

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.xxx.xxx/xxxx-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada pela Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº 5xx.xxx.xxx-68, portadora do RG nº M-3.xxx.xx2, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Conjunto xxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 4xx.xxx.xxx-20, portador do RG nº M-2.xxx.xx3, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.xxx.xxx/xxxx-29, com sede na cidade de Divinópolis/MG, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxx - Sala xxx, Bairro xxxxx, CEP: 35.xxx-xx9, neste ato representada por **Rodrigo Luiz Comitante Leão**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 0xx.xxx.xxx-42, portador do RG nº M-6.xxx.xx1, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis/MG, na Avenida xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx - Apto xxxx, CEP: 35.xxx-xx5, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, com amparo no **Credenciamento nº 003/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato celebrado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à **Conta Contábil nº 1.2.5.3.02.0081 - SOFTWARES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2020, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.



3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2020.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 30 de agosto de 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Rodrigo Luiz Comitante Leão
Sócio Administrador

CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF: 4xx.xxx.xxx-82

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 0xx.xxx.xxx-24